



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 315-CPOS-BIO/FACFAN/UFMS, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso XXIII do art. 24 da Resolução no 458-Copp/UFMS, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o contido no Processo 23104.000165/2022-32, resolve:

1. Aprovar a distribuição de bolsas de estudos para alunos dos cursos de mestrado e doutorado em Biotecnologia da seguinte forma, a critério da comissão de bolsas (colegiado), quando houver disponibilidade:

- Serão concedidas bolsas, preferencialmente, a alunos sem vínculo empregatício;
- Todos os alunos com que tenham vínculo empregatício, no momento da matrícula ou posteriormente, deverão informar ao PPGBiotec mandando e-mail para a secretaria;
- Será criada uma ordem preferencial e lista de espera baseados na classificação no ano corrente e do ano anterior;
- Poderá, caso necessário, realizar-se uma Prova classificatória para a distribuição de bolsas; com validade de até 12 meses a contar da data de publicação do resultado final;
- Todos os alunos sem bolsa, que tenham aprovado o relatório científico anual e que não possuam reprovações ou impedimentos normativos, poderão concorrer às bolsas disponíveis;
- Alunos que perderam a bolsa por descumprimento ao regulamento do PPGBiotec, reprovarem em uma disciplina ou obtiverem em duas disciplinas obrigatórias ou optativas conceito C, ou outros impedimentos normativos, não poderão participar da distribuição de bolsas.

2. Fica revogada a Resolução no 245, de 15 de abril de 2023;

3. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edgar Julian Paredes Gamero
Presidente do Colegiado

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Julian Paredes Gamero, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 11/03/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4717626** e o código CRC **629E344D**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Av. Costa e Silva, s/n

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000165/2022-32

SEI nº 4717626

